



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 570, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para participar do Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2022, no CNMP, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.123054/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, Coordenador do Comitê do Cadastro Nacional de Violência Doméstica – CNVD, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, do Conselho Nacional do Ministério Público, para participar do Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha, a realizar-se em 30 de agosto de 2022, das 9h30 às 17h45, no auditório do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO